



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 681, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 741/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.757, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 9 de junho de 2016, a permissão outorgada ao O Diário Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

- TVR 269/2024 - Portaria nº 10.757, de 16 de outubro de 2023 - Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-269/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, *caput* - RICD

MENSAGEM Nº 681

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.757, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 9 de junho de 2016, a permissão outorgada ao O Diário Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Brasília, 30 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00165/2024 MCOM

Brasília, 19 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.004575/2016-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14991/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00681/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.757, de 16 de outubro de 2023, publicada em 8 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de junho de 2016, a permissão outorgada ao O DIÁRIO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. (CNPJ nº 45.265.220/0001-85), nos termos da Portaria nº 637, datada em 1º de junho de 1976, publicada em 11 de junho de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 9 7 1 4 3 1 0 9 0 0 *

nº 45.265.220/0001-85), nos termos da Portaria nº 637, datada em 1º de junho de junho de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão modulada, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é regulada, se reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos deputados, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO